

01-0351/1998

Sanc 04/6

26



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0351/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0351/1998 DE 26/05/98

PROMOVENTE: VEREADOR

ARMANDO MELLAO NETO

EMENTA:

Denomina Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público denominado, localizado no Distrito do Morumbi, e da outras providências.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 12.852/99 de 1/6/99

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:17:35

00000015992-16



ARQUIVADO EM

07,06,99

MARIA ISABEL LOPES COR.
Chefe da Seção Técnica - Substituto



278

Folha n.º	01	de	01
n.º	351	de	1998

São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI Nº
AS COMISSÕES DE:	
26 MAI 1998	
<i>Justiça</i>	
<i>Pol. Urbana</i>	
<i>Educação</i>	
<i>Finanças</i>	
<i>[assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

01 - PL
01-0351/1998

Denomina **Praça Odorico Nilo Menin** o logradouro público inominado, localizado no Distrito do Morumbi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Praça ODORICO NILO MENIN**, o logradouro público inominado, localizado na confluência da rua Manágua e rua Maracaibo, situado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. ^{3º}~~2º~~ - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, *26 de maio de 1998*

Armando Mellão
ARMANDO MELLÃO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 2º MAI 1998
- DT. 10 -



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de proc
n.º	351	de 1998

ODORICO NILO MENIN nasceu em Serra Negra, em 20 de março de 1909 e faleceu em São Paulo, Capital, em 02 de janeiro de 1986.

Iniciou seus estudos em sua cidade natal, Serra Negra, para em seguida concluir o curso de humanidades na cidade de Campinas.

Ainda estudante foi um dos pioneiros e fundadores da Associação Campineira de Imprensa, reputada a primeira instituição do gênero no Estado e a Segunda no Brasil, sendo atuante membro de sua diretoria nos idos anos de 1928.

Em 1932, era encontrado nas salas de aula da tradicional Faculdade de Direito do Largo São Francisco, e na mesma oportunidade em que se distinguia como um de seus alunos mais dedicados, fazia parte, também, do corpo docente do Mackenzie College, na Capital, considerado como um dos estabelecimentos de ensino mais conceituados na época.

Ao mesmo tempo em que estudava e lecionava, também colaborava no Diário Nacional e trabalhava no Tesouro do Estado, onde era assistente do inesquecível Professor Dr. Francisco D'Áurea.

Na época da Revolução Constitucionalista de 1932, empunhando sua pena na imprensa paulista, foi um dos fundadores da Liga Constitucionalista, para, em seguida, também empunhar o fuzil em defesa da ordem legal como um dos mais valorosos e combativos integrantes do "Batalhão 14 de Julho". No campo de batalha foi considerado herói ao salvar a vida de um companheiro ferido, gesto que a história registra no livro "Batalhão 14 de Julho - Revolução Constitucionalista de 32", pag. 173, de Augusto de Souza Queiroz.

Finda a Revolução, recebeu seu diploma de bacharel em direito pela Faculdade do Largo de São Francisco em 1936. Mais uma vez, em gesto de bravura e desafio, pede demissão de seu cargo no Tesouro do Estado e imediatamente abre sua banca de advocacia na Rua Felipe de Oliveira nº 21, 7º andar, na cidade de São Paulo, para exercer a profissão de seus sonhos, a advocacia.

Desde o início da profissão, defensor incondicional da liberdade dos direitos humanos, tendo como um de seus clientes a Cúria Metropolitana de São Paulo e realizado inúmeros trabalhos ao lado de Sobral Pinto, sobressaiu-se, tornando-se um dos advogados mais conceituados e atuantes do país. Após cinquenta ininterruptos anos de intensa militância na advocacia, foi colhido por um traiçoeiro enfarte, ainda em seu escritório, vindo a falecer uma semana após no hospital em que se internara.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	353	de 10.º
<i>AM</i>		

Casou-se em 1939 com Rosa Amélia Aguirre Menin, tendo nove filhos.

A formação dos filhos é o espelho da educação moral, cívica, religiosa e cultural dos pais. De fato, fez de seu lar, em ampla residência dotada de imensa e invejável biblioteca com mais de 20.000 volumes, centro de encontro político, cultural e religioso, onde não faltavam os intelectuais e expoentes da cultura brasileira e internacional.

No decorrer dos cinquenta anos de plena e intensa advocacia em São Paulo, nunca se furtou a emprestar sua valiosa colaboração em um sem número de atividades beneméritas, sociais e políticas.

Sem prejuízo da profissão que abraçou, chegou a exercer inúmeras outras atividades, dentre as quais: - membro da Academia Paulista de Direito; membro da diretoria da Confederação das Famílias Cristãs de São Paulo; fundador e presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio São Luiz de São Paulo; presidente da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Bolívia; diretor da Federação de Comércio do Estado de São Paulo; membro do GAT - Grupo de Assessoria Técnica - da Prefeitura Municipal de São Paulo; na gestão de Reinaldo de Barros; membro da Associação Comercial de São Paulo e do Conselho Internacional de Câmaras de Comercio Exterior.

Foi agraciado com as seguintes medalhas, entre outras: "*Medalha Ana Nery*", instituída pela Sociedade de Cultura e Integração Brasileira, em 1981; "*Medalha Euclides da Cunha*", conferida pelo Clube dos Estados, em 1982.

Faleceu no dia 02 de janeiro de 1986, vitimado que fora sete dias antes por um enfarte que o colheu ainda em pleno trabalho, aos cinquenta anos de advocacia, em seu escritório que, ainda hoje, continua em atividade, agora no bairro de Cidade Jardim, seguindo a mesma linha e princípios do fundador.

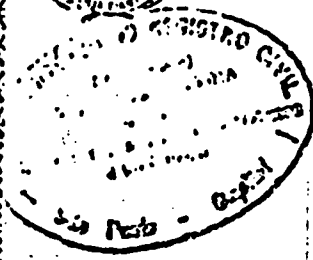


República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 9.º SUBDISTRITO DE VILA MARIANA

Comarca da Capital do Estado de São Paulo



SEUS PAGOS POR JURE

Rubens Pereira

06/01/71

06/01/71

06/01/71

06/01/71

Folha nº 04	de 1978
Joel Soares	de 1978
FABRIZIO	de 1978

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º --029-- 7, às fls. --182-- 7, do livro C --36-- 7 de registro de óbitos, encontra-se o assento de DORICO NILO MENIN --- falecido(a) em 02 de Janeiro 7 de 1986, às 1,00 horas, em nesta Capital ---

do sexo masculino, de cor branca, profissão advogado --- natural de Serra Negra, neste Estado --- residente na rua Maracaibo, n.513, Morumbi, nesta Capital ---

com 76 anos 7 de idade, estado civil casado --- filho(a) de Amador Menin e Emma Vichi Menin ---

Foi declarante Francisco José Aguirre Menin --- sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Auristela Isabel de Oliveira --- dando como causa da morte parada cardio respiratória, choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio --- e o sepultamento foi feito no cemitério GETUSELIANI --- 7

Observações: Era casado com dona ROSA AMELIA DE AGUIRRE MENIN, deixando os seguintes filhos: ROSE ANTONIO, FRANCISCO JOSÉ, MARIA DE FATIMA, DORICO NILO, FERREIRO ANTONIO, PEDRO LUIZ, RAIMUNDO, PAULO ERNESTO e LUIZ INACIO, maiores de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento. ---

EMOLUMENTOS
Ao Oficial Cr\$ 13.900
Cart. Serv. Cr\$ 2.780
TOTAL Cr\$ 16.680
17/01/86
Gua. nº 000.155

O referido é verdade. Dou fé.

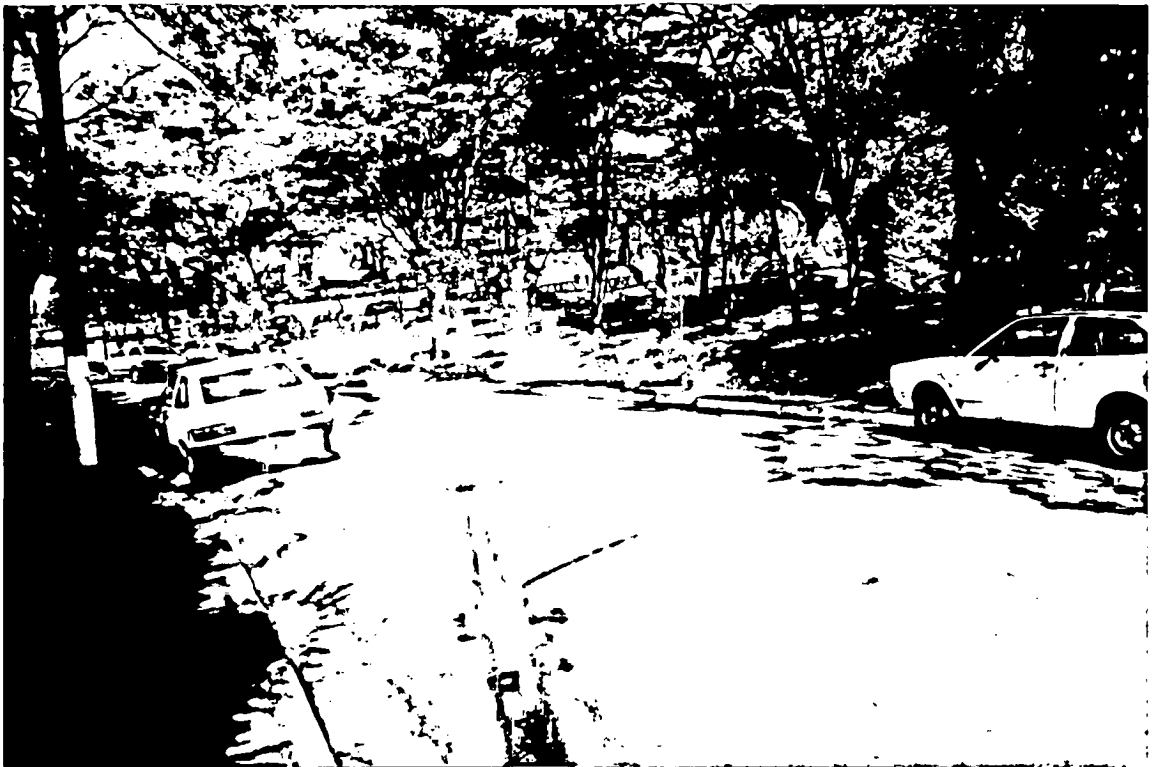
São Paulo, 03 de Janeiro de 1986.

Joel Soares

JOEL SOARES
Escrivente Autorizado



Folha n.º 00 de pro.
n.º 353 de 19 98
98



Folha n.º 07 de pág.
n.º 351 de 1098
[Signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

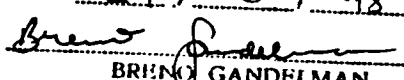
Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 351 de 19 98 - 29 05 98 (a)

Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta
Em 29/05/1998

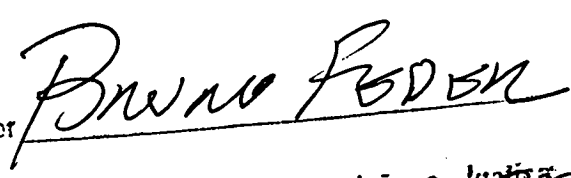

J. M. FERNHEIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

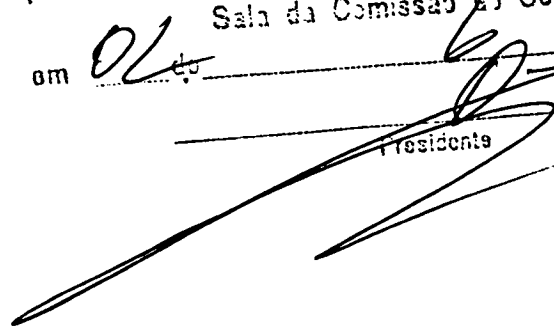
A Com. de Const. e Justiça

29 / 5 / 98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/5/98 às 12:30 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.


Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 06 de Junho de 19 98

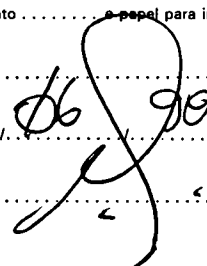

Presidente

DIGO,
CURIATI

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 097

Em 22 de 06 de 90

(a)




Folha N.º 097	do proc
0351	de 1990
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0351/98, de autoria do Nobre Vereador ARMANDO MELLÃO:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA ODORICO NILO MENIN) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0351/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, das fls. 6/7, com fotos do local, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/06/90.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEQ. 3
EM 22/06/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEQ. 3

22/06/98
15:30 horas

ORLANDO KOCI MENDES
Oficial Legislativo

Sra. Ana Maria.

Oficiário ao Executivo, solicitando informações para
a Comissão de Constituição e Justiça.

22/6/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

22/6/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE, em _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____, n.º 10 a 12
Em 08/7/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº 10	do proc.
Nº 351	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de junho de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0676/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 351/98, de autoria do Vereador Armando Mellão Neto - que denomina Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público inominado, localizado no Distrito do Morumbi, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 351/98 de fls. 01, da planta de fls. 05, das fotos de fls. 06 e 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 11	do proc.
Nº. 351	de 1998
L. 12.311/98	

São Paulo, 26 de junho de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 676/98 , de
26/6/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 351/98 , de autoria do Vereador Armando
Mellão Neto.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 351/98 de fls. 01, da
planta de fls. 05, das fotos de fls. 06 e 07 e do
despacho da comissão solicitante de fls. 09.

RECEBI EM:
30/06/98
ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620 0.4.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 12

do processo n.º 351 de 1998 08. 7 / 98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/ 7 / 98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/ 7 / 98 às 12:35 hs

...
...
...
...

...
...

...
...

...
...

SEGUIR... juntado... nesta data... documentos... e papel para informação, rubricado...
sob folha... nº 13, 14 e 15

Em 20 de 90

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 27 de JULHO de 1998

Folha No.	37	da proc.
No.	3517	do 1998
O funcionário		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

172/98

15 - DOCREC
15-0211/1998

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30 / 07 / 98

JOSÉ CRISTINO SILVA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/1/98 às 12:00 hs.

RECEBIDO DE
18-1-98
198



Folha N.º 14	do proc.
N.º 351	de 1998
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 351/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0676/98,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 172/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 157 do proc.
Nº 3517 de 1998
O funcionário

folha de informacao n. -10-

do processo 1998-0.127.807-2 em 13/07/98. (a) M. D. Cardoso

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral I
CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL 351/98 MEMO ATL : 1.030/98 ARMANDO MELLAD

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ODORICO NILO MENIN

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

13/07/98

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4

11/11/98
12/11/98
13/11/98
14/11/98
15/11/98
16/11/98
17/11/98
18/11/98
19/11/98
20/11/98
21/11/98
22/11/98
23/11/98
24/11/98
25/11/98
26/11/98
27/11/98
28/11/98
29/11/98
30/11/98
1/12/98
2/12/98
3/12/98
4/12/98
5/12/98
6/12/98
7/12/98
8/12/98
9/12/98
10/12/98
11/12/98
12/12/98
13/12/98
14/12/98
15/12/98
16/12/98
17/12/98
18/12/98
19/12/98
20/12/98
21/12/98
22/12/98
23/12/98
24/12/98
25/12/98
26/12/98
27/12/98
28/12/98
29/12/98
30/12/98
31/12/98
1/1/99
2/1/99
3/1/99
4/1/99
5/1/99
6/1/99
7/1/99
8/1/99
9/1/99
10/1/99
11/1/99
12/1/99
13/1/99
14/1/99
15/1/99
16/1/99
17/1/99
18/1/99
19/1/99
20/1/99
21/1/99
22/1/99
23/1/99
24/1/99
25/1/99
26/1/99
27/1/99
28/1/99
29/1/99
30/1/99
31/1/99
1/2/99
2/2/99
3/2/99
4/2/99
5/2/99
6/2/99
7/2/99
8/2/99
9/2/99
10/2/99
11/2/99
12/2/99
13/2/99
14/2/99
15/2/99
16/2/99
17/2/99
18/2/99
19/2/99
20/2/99
21/2/99
22/2/99
23/2/99
24/2/99
25/2/99
26/2/99
27/2/99
28/2/99
29/2/99
30/2/99
31/2/99
1/3/99
2/3/99
3/3/99
4/3/99
5/3/99
6/3/99
7/3/99
8/3/99
9/3/99
10/3/99
11/3/99
12/3/99
13/3/99
14/3/99
15/3/99
16/3/99
17/3/99
18/3/99
19/3/99
20/3/99
21/3/99
22/3/99
23/3/99
24/3/99
25/3/99
26/3/99
27/3/99
28/3/99
29/3/99
30/3/99
31/3/99
1/4/99
2/4/99
3/4/99
4/4/99
5/4/99
6/4/99
7/4/99
8/4/99
9/4/99
10/4/99
11/4/99
12/4/99
13/4/99
14/4/99
15/4/99
16/4/99
17/4/99
18/4/99
19/4/99
20/4/99
21/4/99
22/4/99
23/4/99
24/4/99
25/4/99
26/4/99
27/4/99
28/4/99
29/4/99
30/4/99
31/4/99
1/5/99
2/5/99
3/5/99
4/5/99
5/5/99
6/5/99
7/5/99
8/5/99
9/5/99
10/5/99
11/5/99
12/5/99
13/5/99
14/5/99
15/5/99
16/5/99
17/5/99
18/5/99
19/5/99
20/5/99
21/5/99
22/5/99
23/5/99
24/5/99
25/5/99
26/5/99
27/5/99
28/5/99
29/5/99
30/5/99
31/5/99
1/6/99
2/6/99
3/6/99
4/6/99
5/6/99
6/6/99
7/6/99
8/6/99
9/6/99
10/6/99
11/6/99
12/6/99
13/6/99
14/6/99
15/6/99
16/6/99
17/6/99
18/6/99
19/6/99
20/6/99
21/6/99
22/6/99
23/6/99
24/6/99
25/6/99
26/6/99
27/6/99
28/6/99
29/6/99
30/6/99
31/6/99
1/7/99
2/7/99
3/7/99
4/7/99
5/7/99
6/7/99
7/7/99
8/7/99
9/7/99
10/7/99
11/7/99
12/7/99
13/7/99
14/7/99
15/7/99
16/7/99
17/7/99
18/7/99
19/7/99
20/7/99
21/7/99
22/7/99
23/7/99
24/7/99
25/7/99
26/7/99
27/7/99
28/7/99
29/7/99
30/7/99
31/7/99
1/8/99
2/8/99
3/8/99
4/8/99
5/8/99
6/8/99
7/8/99
8/8/99
9/8/99
10/8/99
11/8/99
12/8/99
13/8/99
14/8/99
15/8/99
16/8/99
17/8/99
18/8/99
19/8/99
20/8/99
21/8/99
22/8/99
23/8/99
24/8/99
25/8/99
26/8/99
27/8/99
28/8/99
29/8/99
30/8/99
31/8/99
1/9/99
2/9/99
3/9/99
4/9/99
5/9/99
6/9/99
7/9/99
8/9/99
9/9/99
10/9/99
11/9/99
12/9/99
13/9/99
14/9/99
15/9/99
16/9/99
17/9/99
18/9/99
19/9/99
20/9/99
21/9/99
22/9/99
23/9/99
24/9/99
25/9/99
26/9/99
27/9/99
28/9/99
29/9/99
30/9/99
31/9/99
1/10/99
2/10/99
3/10/99
4/10/99
5/10/99
6/10/99
7/10/99
8/10/99
9/10/99
10/10/99
11/10/99
12/10/99
13/10/99
14/10/99
15/10/99
16/10/99
17/10/99
18/10/99
19/10/99
20/10/99
21/10/99
22/10/99
23/10/99
24/10/99
25/10/99
26/10/99
27/10/99
28/10/99
29/10/99
30/10/99
31/10/99
1/11/99
2/11/99
3/11/99
4/11/99
5/11/99
6/11/99
7/11/99
8/11/99
9/11/99
10/11/99
11/11/99
12/11/99
13/11/99
14/11/99
15/11/99
16/11/99
17/11/99
18/11/99
19/11/99
20/11/99
21/11/99
22/11/99
23/11/99
24/11/99
25/11/99
26/11/99
27/11/99
28/11/99
29/11/99
30/11/99
31/11/99
1/12/99
2/12/99
3/12/99
4/12/99
5/12/99
6/12/99
7/12/99
8/12/99
9/12/99
10/12/99
11/12/99
12/12/99
13/12/99
14/12/99
15/12/99
16/12/99
17/12/99
18/12/99
19/12/99
20/12/99
21/12/99
22/12/99
23/12/99
24/12/99
25/12/99
26/12/99
27/12/99
28/12/99
29/12/99
30/12/99
31/12/99
1/1/00
2/1/00
3/1/00
4/1/00
5/1/00
6/1/00
7/1/00
8/1/00
9/1/00
10/1/00
11/1/00
12/1/00
13/1/00
14/1/00
15/1/00
16/1/00
17/1/00
18/1/00
19/1/00
20/1/00
21/1/00
22/1/00
23/1/00
24/1/00
25/1/00
26/1/00
27/1/00
28/1/00
29/1/00
30/1/00
31/1/00
1/2/00
2/2/00
3/2/00
4/2/00
5/2/00
6/2/00
7/2/00
8/2/00
9/2/00
10/2/00
11/2/00
12/2/00
13/2/00
14/2/00
15/2/00
16/2/00
17/2/00
18/2/00
19/2/00
20/2/00
21/2/00
22/2/00
23/2/00
24/2/00
25/2/00
26/2/00
27/2/00
28/2/00
29/2/00
30/2/00
31/2/00
1/3/00
2/3/00
3/3/00
4/3/00
5/3/00
6/3/00
7/3/00
8/3/00
9/3/00
10/3/00
11/3/00
12/3/00
13/3/00
14/3/00
15/3/00
16/3/00
17/3/00
18/3/00
19/3/00
20/3/00
21/3/00
22/3/00
23/3/00
24/3/00
25/3/00
26/3/00
27/3/00
28/3/00
29/3/00
30/3/00
31/3/00
1/4/00
2/4/00
3/4/00
4/4/00
5/4/00
6/4/00
7/4/00
8/4/00
9/4/00
10/4/00
11/4/00
12/4/00
13/4/00
14/4/00
15/4/00
16/4/00
17/4/00
18/4/00
19/4/00
20/4/00
21/4/00
22/4/00
23/4/00
24/4/00
25/4/00
26/4/00
27/4/00
28/4/00
29/4/00
30/4/00
31/4/00
1/5/00
2/5/00
3/5/00
4/5/00
5/5/00
6/5/00
7/5/00
8/5/00
9/5/00
10/5/00
11/5/00
12/5/00
13/5/00
14/5/00
15/5/00
16/5/00
17/5/00
18/5/00
19/5/00
20/5/00
21/5/00
22/5/00
23/5/00
24/5/00
25/5/00
26/5/00
27/5/00
28/5/00
29/5/00
30/5/00
31/5/00
1/6/00
2/6/00
3/6/00
4/6/00
5/6/00
6/6/00
7/6/00
8/6/00
9/6/00
10/6/00
11/6/00
12/6/00
13/6/00
14/6/00
15/6/00
16/6/00
17/6/00
18/6/00
19/6/00
20/6/00
21/6/00
22/6/00
23/6/00
24/6/00
25/6/00
26/6/00
27/6/00
28/6/00
29/6/00
30/6/00
31/6/00
1/7/00
2/7/00
3/7/00
4/7/00
5/7/00
6/7/00
7/7/00
8/7/00
9/7/00
10/7/00
11/7/00
12/7/00
13/7/00
14/7/00
15/7/00
16/7/00
17/7/00
18/7/00
19/7/00
20/7/00
21/7/00
22/7/00
23/7/00
24/7/00
25/7/00
26/7/00
27/7/00
28/7/00
29/7/00
30/7/00
31/7/00
1/8/00
2/8/00
3/8/00
4/8/00
5/8/00
6/8/00
7/8/00
8/8/00
9/8/00
10/8/00
11/8/00
12/8/00
13/8/00
14/8/00
15/8/00
16/8/00
17/8/00
18/8/00
19/8/00
20/8/00
21/8/00
22/8/00
23/8/00
24/8/00
25/8/00
26/8/00
27/8/00
28/8/00
29/8/00
30/8/00
31/8/00
1/9/00
2/9/00
3/9/00
4/9/00
5/9/00
6/9/00
7/9/00
8/9/00
9/9/00
10/9/00
11/9/00
12/9/00
13/9/00
14/9/00
15/9/00
16/9/00
17/9/00
18/9/00
19/9/00
20/9/00
21/9/00
22/9/00
23/9/00
24/9/00
25/9/00
26/9/00
27/9/00
28/9/00
29/9/00
30/9/00
31/9/00
1/10/00
2/10/00
3/10/00
4/10/00
5/10/00
6/10/00
7/10/00
8/10/00
9/10/00
10/10/00
11/10/00
12/10/00
13/10/00
14/10/00
15/10/00
16/10/00
17/10/00
18/10/00
19/10/00
20/10/00
21/10/00
22/10/00
23/10/00
24/10/00
25/10/00
26/10/00
27/10/00
28/10/00
29/10/00
30/10/00
31/10/00
1/11/00
2/11/00
3/11/00
4/11/00
5/11/00
6/11/00
7/11/00
8/11/00
9/11/00
10/11/00
11/11/00
12/11/00
13/11/00
14/11/00
15/11/00
16/11/00
17/11/00
18/11/00
19/11/00
20/11/00
21/11/00
22/11/00
23/11/00
24/11/00
25/11/00
26/11/00
27/11/00
28/11/00
29/11/00
30/11/00
31/11/00
1/12/00
2/12/00
3/12/00
4/12/00
5/12/00
6/12/00
7/12/00
8/12/00
9/12/00
10/12/00
11/12/00
12/12/00
13/12/00
14/12/00
15/12/00
16/12/00
17/12/00
18/12/00
19/12/00
20/12/00
21/12/00
22/12/00
23/12/00
24/12/00
25/12/00
26/12/00
27/12/00
28/12/00
29/12/00
30/12/00
31/12/00
1/1/01
2/1/01
3/1/01
4/1/01
5/1/01
6/1/01
7/1/01
8/1/01
9/1/01
10/1/01
11/1/01
12/1/01
13/1/01
14/1/01
15/1/01
16/1/01
17/1/01
18/1/01
19/1/01
20/1/01
21/1/01
22/1/01
23/1/01
24/1/01
25/1/01
26/1/01
27/1/01
28/1/01
29/1/01
30/1/01
31/1/01
1/2/01
2/2/01
3/2/01
4/2/01
5/2/01
6/2/01
7/2/01
8/2/01
9/2/01
10/2/01
11/2/01
12/2/01
13/2/01
14/2/01
15/2/01
16/2/01
17/2/01
18/2/01
19/2/01
20/2/01
21/2/01
22/2/01
23/2/01
24/2/01
25/2/01
26/2/01
27/2/01
28/2/01
29/2/01
30/2/01
31/2/01
1/3/01
2/3/01
3/3/01
4/3/01
5/3/01
6/3/01
7/3/01
8/3/01
9/3/01
10/3/01
11/3/01
12/3/01
13/3/01
14/3/01
15/3/01
16/3/01
17/3/01
18/3/01
19/3/01
20/3/01
21/3/01
22/3/01
23/3/01
24/3/01
25/3/01
26/3/01
27/3/01
28/3/01
29/3/01
30/3/01
31/3/01
1/4/01
2/4/01
3/4/01
4/4/01
5/4/01
6/4/01
7/4/01
8/4/01
9/4/01
10/4/01
11/4/01
12/4/01
13/4/01
14/4/01
15/4/01
16/4/01
17/4/01
18/4/01
19/4/01
20/4/01
21/4/01
22/4/01
23/4/01
24/4/01
25/4/01
26/4/01
27/4/01
28/4/01
29/4/01
30/4/01
31/4/01
1/5/01
2/5/01
3/5/01
4/5/01
5/5/01
6/5/01
7/5/01
8/5/01
9/5/01
10/5/01
11/5/01
12/5/01
13/5/01
14/5/01
15/5/01
16/5/01
17/5/01
18/5/01
19/5/01
20/5/01
21/5/01
22/5/01
23/5/01
24/5/01
25/5/01
26/5/01
27/5/01
28/5/01
29/5/01
30/5/01
31/5/01
1/6/01
2/6/01
3/6/01
4/6/01
5/6/01
6/6/01
7/6/01
8/6/01
9/6/01
10/6/01
11/6/01
12/6/01
13/6/01
14/6/01
15/6/01
16/6/01
17/6/01
18/6/01
19/6/01
20/6/01
21/6/01
22/6/01
23/6/01
24/6/01
25/6/01
26/6/01
27/6/01
28/6/01
29/6/01
30/6/01
31/6/01
1/7/01
2/7/01
3/7/01
4/7/01
5/7/01
6/7/01
7/7/01
8/7/01
9/7/01
10/7/01
11/7/01
12/7/01
13/7/01
14/7/01
15/7/01
16/7/01
17/7/01
18/7/01
19/7/01
20/7/01
21/7/01
22/7/01
23/7/01
24/7/01
25/7/01
26/7/01
27/7/01
28/7/01
29/7/01
30/7/01
31/7/01
1/8/01
2/8/01
3/8/01
4/8/01
5/8/01
6/8/01
7/8/01
8/8/01
9/8/01
10/8/01
11/8/01
12/8/01
13/8/01
14/8/01
15/8/01
16/8/01
17/8/01
18/8/01
19/8/01
20/8/01
21/8/01
22/8/01
23/8/01
24/8/01
25/8/01
26/8/01
27/8/01
28/8/01
29/8/01
30/8/01
31/8/01
1/9/01
2/9/01
3/9/01
4/9/01
5/9/01
6/9/01
7/9/01
8/9/01
9/9/01
10/9/01
11/9/01
12/9/01
13/9/01
14/9/01
15/9/01
16/9/01
17/9/01
18/9/01
19/9/01
20/9/01
21/9/01
22/9/01
23/9/01
24/9/01
25/9/01
26/9/01
27/9/01
28/9/01
29/9/01
30/9/01
31/9/01
1/10/01
2/10/01
3/10/01
4/10/01
5/10/01
6/10/01
7/10/01
8/10/01
9/10/01
10/10/01
11/10/01
12/10/01
13/10/01
14/10/01
15/10/01
16/10/01
17/10/01
18/10/01
19/10/01
20/10/01
21/10/01
22/10/01
23/10/01
24/10/01
25/10/01
26/10/01
27/10/01
28/10/01
29/10/01
30/10/01
31/10/01
1/11/01
2/11/01
3/11/01
4/11/01
5/11/01
6/11/01
7/11/01
8/11/01
9/11/01
10/11/01
11/11/01
12/11/01
13/11/01
14/11/01
15/11/01
16/11/01
17/11/01
18/11/01
19/11/01
20/11/01
21/11/01
22/11/01
23/11/01
24/11/01
25/11/01
26/11/01
27/11/01
28/11/01
29/11/01
30/11/01
31/11/01
1/12/01
2/12/01
3/12/01
4/12/01
5/12/01
6/12/01
7/12/01
8/12/01
9/12/01
10/12/01
11/12/01
12/12/01
13/12/01
14/12/01
15/12/01
16/12/01
17/12/01
18/12/01
19/12/01
20/12/01
21/12/01
22/12/01
23/12/01
24/12/01
25/12/01
26/12/01
27/12/01
28/12/01
29/12/01
30/12/01
31/12/01
1/1/02
2/1/02
3/1/02
4/1/02
5/1/02
6/1/02
7/1/02
8/1/02
9/1/02
10/1/02
11/1/02
12/1/02
13/1/02
14/1/02
15/1/02
16/1/02
17/1/02
18/1/02
19/1/02
20/1/02
21/1/02
22/1/02
23/1/02
24/1/02
25/1/02
26/1/02
27/1/02
28/1/02
29/1/02
30/1/02
31/1/02
1/2/02
2/2/02
3/2/02
4/2/02
5/2/02
6/2/02
7/2/02
8/2/02
9/2/02
10/2/02
11/2/02
12/2/02
13/2/02
14/2/02
15/2/02
16/2/02
17/2/02
18/2/02
19/2/02
20/2/02
21/2/02
22/2/02
23/2/02
24/2/02
25/2/02
26/2/02
27/2/02
28/2/02
29/2/02
30/2/02
31/2/02
1/3/02
2/3/02
3/3/02
4/3/02
5/3/02
6/3/02
7/3/02
8/3/02
9/3/02
10/3/02
11/3/02
12/3/02
13/3/02
14/3/02
15/3/02
16/3/02
17/3/02
18/3/02
19/3/02
20/3/02
21/3/02
22/3/02
23/3/02
24/3/02
25/3/02
26/3/02
27/3/02
28/3/02
29/3/02
30/3/02
31/3/02
1/4/02
2/4/02
3/4/02
4/4/02
5/4/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUO, juntados nesta data data para informação rubricados sob documento

to no. de n.º 16389/98 c)



PUBLIQUE-SE EM

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1334/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0351/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Armando Mellão, visa denominar PRAÇA ODORICO NILO MENIN, o espaço público inominado, localizado na confluência das ruas Manágua e Maracaibo, situado no bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/9/98.

[Handwritten signatures and stamps]
**SEM EFEITO
SEM EFEITO**

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/12/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18/12/98 as 16h00

MARIA ALIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretaria da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

M. MOURAD

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

18 / 09 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

50.4. juntados nesta data para informação rubricados sob documento

folhas de n 18 / 05 / 10 / 98

ROSAURA APARECIDA FERRAZ

Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 19 do proc.
N°. # 3514 de 19 98
O funcionário [assinatura]
CÂMARA APARECIDA DE SÃO PAULO
Legislatura Parlamentar

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 05 / 10 / 98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

EXTERIORE DO BRASIL

NOTA DE CANCELAMENTO

Este documento é uma cópia autêntica do original, emitida em conformidade com o disposto no artigo 10º da Lei nº 10.742/2003, e possui validade jurídica para todos os fins.

[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SIGUE, Juntado nesta data com os demais, rubricado com	
folha nº	<u>18 / 11 / 11 / 98</u> <i>[Signature]</i>

ROSAURA APARECIDA FERRAIONI
Assistente Social



Folha n.º 18 do proc.
N.º # 351# de 1998
O funcionário
T. S. A. A. P. C. I. D. A. F. R. A. I. O. L.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECER 16-1638/1998

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 351/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 351/98, de autoria do nobre Vereador Armando Mellão, denominar Odorico Nilo Menin, o logradouro público inominado, localizado na confluência das ruas Manágua e Maracaibo, no bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

O projeto de lei em questão está acompanhado de: justificativa com uma biografia do homenageado; cópia da Certidão de Óbito; cópia do guia de ruas com a indicação do local e fotos da praça.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício nº 172/98, respondeu:

- a - O logradouro foi oficializado pelo Dec.34.049/94 e não tem CODLOG;
- b - O logradouro não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia;
- c - Os dados técnicos são suficientes e a caracterização está correta.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/11/98

Aurélio Nomura
Presidente

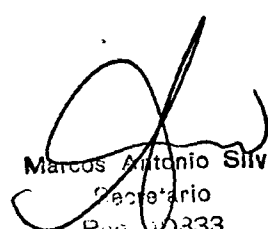
Mohamad Mourad
Relator

17 - RELCOM
17-3161/1998

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 30 / 11 / 98


ROSAURO APARECIDO FERREIRA
Assessor Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/11/98 as 12:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR Antonio Carlos
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23 / 11 / 98


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGU- M: juntados nesta data 19 23 28 u,
fechos de n° 19 23 28 u,



Folha n.º	19	proc.	
N.º	351		
O funcionário			

Câmara Municipal de São Paulo

1.6 - PAR
16-0077/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 351/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Armando Mellão Neto, a presente proposição objetiva dar o nome de "Praça Odorico Nilo Menin" ao logradouro público inominado, localizado na confluência das ruas Manágua e Maracaibo, no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma pessoa de muito valor, que foi jornalista, professor, ativo participante das campanhas da Revolução Constitucionalista de 1932 e reconhecido advogado, chegando a ser membro diretivo de diversas associações políticas, religiosas e governamentais, conforme se pode constatar no extenso curriculum apresentado na Justificativa deste PL. Deste modo, a homenagem é justa e o projeto meritório e de interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/2/99.

Presidente

Relator

Anna Maria Quadros

17 - RELCOM
17-6029/1999

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 8/3/99

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Recebido na Comissão de

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Em 10/03/99 sobre O PROJETO DE LEI Nº 11.183/98

Neto, a presente proposição objetiva a criação de uma "Reserva de Terreno" ao lado do terreno público, localizado na continuidade das ruas Marquês e Maracajó, no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, recebidas as informações das comissões de Relatoria e de Meio Ambiente também se postou favoravelmente a proposta. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente a proposta. No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagem a uma pessoa de muito valor, que foi jornalista, professor, ativo participante das lutas pela Revolução Constitucionalista de 1932 e reformador da imprensa e do jornalismo, diretor de diversas associações políticas, religiosas e governamentais; conforme se pode constatar no extenso currículo anexado na justificativa deste P.L. Deste modo, a homenagem é justa e oportuna e de interesse público.

Pelo exposto, o Relator

Presidente

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE em anexo a esta data documento nº 11.183/98

adotado em 03/03/99 e folha de informação nº 11.183/98



Folha n.º 20 do proc.
n.º 351 de 1998
o Funcionário
Ct. Adm. Geral

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 25/03/1999.


J O S É M E N T O R
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JOÃO ...
cadote(s) sob n.º 21 ... de informação ...
a.º 30 / 03 / 77 a.º ...

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0241/1999

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25/5 do proc.
n.º 331 de 1998
o funcionário

SAZEL P. S. H/N/CHRO
C. Gen. Geral III

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

DE LEI Nº 351/98

PUBLIQUE-SE EM

20/04/1999 *Armando Mellão Neto*

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Armando Mellão Neto, visa denominar Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público inominado, localizado na confluência da rua Manágua e rua Maracaibo, situado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/99.

Presidente -

Armando Mellão Neto

Relator -

Paulo

Armando Mellão Neto

Armando Mellão Neto

Armando Mellão Neto

17 - RELCOM
17-2072/1999

**Publicação de Matéria de
Liberação Pelas Comissões:**

Acres: (fs. 16, 18, 19, 21)

Publicados no D.O.M. de 24/04/99

Folha(s) 62, coluna 32

Conforme art. 82, § 1º, do R.I.

Assinado: Isa

A Leg. 3
Em 26/04/99 Isa
ISRAEL P. S. HANASHIRO
Of. Aum. Goral III

RECEBIDO EM LEG. 3
26/04/99
W
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Angela

Srª Liliana.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta
de lei.

06/05/99

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª

06/05/99

Liliana
LILIANA MARIA MOUTADO BOSISIO
Assistente Técnica de Direção IV

SEQUE Isa dentado nesta data
documento 22a informação
publicado 22a informação
Em 02/05/99



Folha nº.	22	de	98
n.º	351	de	98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de maio de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0179/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de maio do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 351/98, de autoria do Vereador Armando Mellão Neto – que denomina Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público inominado, localizado no Distrito do Morumbi.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

lmb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 351/98). (Ver. Armando Mellão Neto). Denomina Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público inominado, localizado no Distrito do Morumbi. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público inominado, localizado na confluência da Rua Manágua e da Rua Maracaibo, situado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *Liliana Maria Migliano Bosisio* Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-D", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, *Zur Assato* Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 06 de maio de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *Angela Bonfim Andreoni* Visto, *Sônia Maria Veizolla* Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Ammls

[Signature]



Folha nº,	24	de 1298
n.º	351	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12.852 DE 01 DE *junh*

DE 1999.

Denomina Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público inominado, localizado no Distrito do Morumbi.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público inominado, localizado na confluência da Rua Manágua e da Rua Maracaibo, situado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de maio de 1999.

O Presidente,

ammelo

lmb/



Folha nº. 35
n.º 351

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 11 de maio de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 179/99, de
11/05/99, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 351/98,
de autoria do Ver. Armando Mellão Neto. (inciso I do Art. 84
do R.I)

Anexo:

RECEBI EM:
11/05/99

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº 12.852, 1 DE JUNHO DE 1999

(Projeto de Lei nº 351/98, do Vereador Armando Mellão Neto - PPB)

Denomina Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público inominado, localizado no Distrito do Morumbi.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Odorico Nilo Menin o logradouro público inominado, localizado na confluência da Rua Manágua e da Rua Maracaibo, situado no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de junho de 1999, 446ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

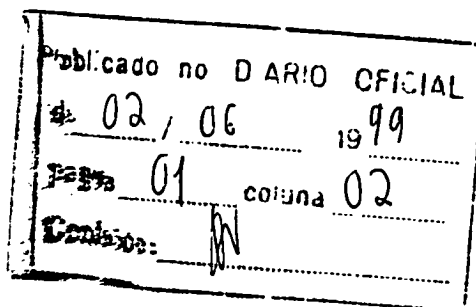
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de junho de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal



Ao DT.94 - arquivo, *AP 8*
Para as devidas providências.

02/06/99

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ - 26 - fls.

Arquivo em 07.06.99

O Func.º *[Signature]*

BENVINDO DANILLO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)